



REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

**1.ª REUNIÃO NACIONAL SOBRE CIDADES
E BAIROS COMUNAIS**

RESOLUÇÃO SOBRE ABASTECIMENTO

2

1979
IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

1.º REUNIÃO NACIONAL SOBRE CIDADES E BAIROS COMUNAIS

Registado sob o n.º 044/INLD/79

INDICE

I — Introdução	5
II — Plano Geral de Acção	7
III — Articulação de estruturas na realização das tarefas	11

I — INTRODUÇÃO

Ao analisar a situação política, económica, financeira e social das cidades, um dos pontos que mereceu uma reflexão profunda dos participantes à 1.ª Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais foi o problema do abastecimento.

Na tentativa de encontrar as causas deste problema, verificou-se que o afluxo descontrolado de pessoas do campo para as cidades traz consequências que afectam em geral a economia nacional, com particular incidência sobre a vida das populações concentradas nos centros urbanos.

Pessoas que trabalhavam na produção no campo abandonaram as suas machambas e chegam às cidades, mantendo-se desempregadas ou em actividades improdutivas.

A quebra da produção industrial e agrícola, motivada essencialmente pelo processo de destruição do sistema capitalista e de dependência em relação ao imperialismo, de que são manifestações, a fuga de técnicos, a sabotagem económica, a desorganização, o liberalismo, a indisciplina, a falta de matérias-primas, a inexperience dos trabalhadores moçambicanos, insuficiências organizativas e dificuldades económicas e em divisas, contribuem para agravar o problema do abastecimento da população.

De igual modo, aliam-se neste contexto a destruição parcial do sistema de comercialização próprio da economia colonial-capitalista, bem como a falta de cobertura comercial em vastas zonas do país ou as suas insuficiências, pois fora concebida apenas para satisfazer as necessidades de uma minoria.

O processo de formação de lojas do povo e de cooperativas de consumo surgiu como uma resposta das estruturas do Estado e da população organizada para criar uma nova infra-estrutura comercial.

No entanto, verifica-se que tanto as lojas do povo como as cooperativas de consumo têm falta de produtos que se encontram nas lojas privadas, o que produz desmobilização e descontentamento no seio da população.

Paralelamente, as manobras da reacção neste âmbito se manifestam em açambarcamento, especulação, mercado negro e outras atitudes fraudulentas, como por exemplo a de não levantar as quotas atribuídas quando se trata de produtos menos lucrativos, embora façam parte das necessidades alimentares da população.

II — PLANO GERAL DE ACÇÃO

Assim, a 1.^a Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais, tendo analisado a actual situação do abastecimento nas cidades e as possíveis medidas a tomar com vista a lutarmos pela resolução do problema em causa, adopta a seguinte resolução:

- 1) Que nesta fase se concentre a capacidade organizativa das estruturas estatais, Grupos Dinamizadores e Organizações Democráticas de Massas no processo de formação de Bairros Comunais, estratégia definida pelo Partido e pelo Estado para criar melhores condições de vida da população e ultrapassar os problemas actualmente existentes nas cidades.
- 2) Que se eleve o nível de mobilização e consciência política dos trabalhadores, com vista ao aumento da produção e produtividade de bens fundamentais à vida da população.
- 3) Que se estabeleça uma estreita ligação entre as lojas e a comunidade. Neste sentido, deve-se promover uma melhoria das relações entre os trabalhadores e a direcção das lojas com a população, quer quanto à gestão, apresentação, beleza e limpeza dos locais, quer quanto à apresentação ou aprumo e higiene do próprio pessoal. Deve-se ainda dar uma atenção particular ao comportamento dos trabalhadores e direcção das lojas em relação ao público, com vista a que assumam uma atitude de cortesia e atendimento correcto do público.

- 4) Que se acelere o processo de criação e entrada em funcionamento das estruturas ligadas ao abastecimento a nível de cidade. Neste sentido, é necessário que seja garantida a capacidade de resposta pelo aparelho estatal de cidade às denúncias, solicitações e contribuições dos Grupos Dinamizadores, Organizações Democráticas de Massas, cooperativas, brigadas populares e cidadãos em geral, de modo a efectivar-se o controlo determinado pelas estruturas estatais competentes.
- 5) Que se melhore a capacidade de distribuição de produtos às Cooperativas de Consumo e lojas do povo, com vista a solucionar a situação que frequentemente se verifica na fase actual, em que as lojas privadas se encontram geralmente melhor abastecidas em produtos essenciais, e as cooperativas não têm os produtos essenciais necessários aos cooperativistas.
- 6) Que se eleve a mobilização dos membros das cooperativas de consumo no sentido de uma maior participação na gestão e trabalho das mesmas, bem como no apoio voluntário no transporte dos produtos.
- 7) Que se dinamize o processo de formação e desenvolvimento das zonas verdes, considerando a sua ligação com o movimento de organização de cooperativas de produção, nomeadamente de criação de pequenas espécies de animais e de produtos hortícolas e frutícolas, como forma de melhorar o nível de abastecimento das cidades.
- 8) Que se eleve a consciência política dos trabalhadores das Lojas do Povo, quer no sentido de melhorar aspectos organizativos, quer nas suas relações com a população.
- 9) Que, enquadradas pelos Grupos Dinamizadores, se organizem brigadas populares de fiscalização das lojas do sector privado e estatal e as cooperativas, visando controlar as quotas atribuídas, o levantamento obrigatório dos produtos pelos comerciantes e a sua venda à população, bem como as suas relações com a população.
- 10) Que se estabeleçam critérios de distribuição de artigos de primeira necessidade, considerando as necessidades e hábitos de consumo da população de cada zona residencial.

- 11) Que se criem condições para um aproveitamento racional das infra-estruturas existentes de conservação de alimentos, quer as que se encontrem abandonadas, quer as que estejam subaproveitadas pelos respectivos proprietários.
- 12) Que se estude uma nova distribuição da actual rede comercial existente nas cidades de modo a ser mais racional e corresponder às necessidades, e se planifique a atribuição de licenças para as lojas privadas, bem como a implantação de lojas do povo e cooperativas de acordo com critérios bem definidos.

Neste contexto, estabelecidos os critérios, importa definir-se as competências de atribuição de licenças nos diversos escalões, consoante o tipo de lojas e de comércio requerido.

Por outro lado, também relativamente aos Grupos Dinamizadores é necessário que estes sejam ouvidos ao atribuir-se licenças de comércio, quando se trata de venda de produtos essenciais para a população, localizados na sua área de acção, o bairro.

- 13) Que as estruturas estatais adoptem a prática de manter regularmente informada a população sobre as dificuldades e os sucessos ligados à questão do abastecimento, quer se tratem de experiências ou medidas organizativas, quer de produção.

III — ARTICULAÇÃO DE ESTRUTURAS NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS

A 1.ª Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comuns salienta a finalizar o papel fundamental que os Grupos Dinamizadores de Bairro e Organizações Democráticas de Massas podem assumir em ligação estreita com as estruturas estatais competentes na solução dos problemas do abastecimento à população.

«ORGANIZAR AS CIDADES E BAIRROS COMUNS
É CONSOLIDAR O PODER POPULAR»

1979 — Ano de consolidação das nossas conquistas